

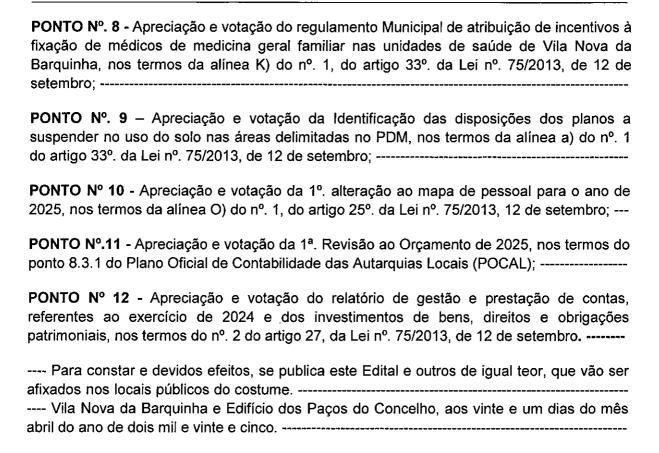
## Município de Vila Nova da Barquinha **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha.
TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia 29 abril do ano de 2025, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
Período antes da Ordem do dia: Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos
PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia:
PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº. 2 do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro;
PONTO Nº 3 – Relatório anual de transporte a pedido no Medio Tejo de 2024, para conhecimento, nos termos da alínea e) do n. º1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal;
PONTO Nº 4 – Estudo da valorização dos recursos hídricos para a agricultura no Vale do Tejo e Oeste, para conhecimento, nos termos da alínea e) do n. º1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal;
PONTO Nº 5 — Promoção de audição sobre a proposta do governo visando retornar a estrutura Operacional da Proteção Civil à Logica Distrital, para conhecimento, nos termos da alínea e) do n. º1 do art.º 25 do regimento da Assembleia Municipal;
PONTO Nº. 6 - Apreciação e votação da revogação da deliberação tomada em sessão de 20 de dezembro da proposta de prorrogação da isenção do IMI, dos prédios: sito na Rua Elísio Gomes,16 Vila Nova da Barquinha e sito na Rua Encosta da Capela, nº. 20 em Atalaia, nos ermos do n.º 5 do art.º 46º do Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF).
PONTO Nº. 7 – Apreciação e votação da proposta de cedência para o domínio publico de uma parcela de terreno com a área de 6.98m2 do prédio sito na Rua Miratejo, Vila Nova da Barquinha, e de terreno com a área de 327m2, sito na Rua Norton de Matos em Moita do Norte, termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro;



## Município de Vila Nova da Barquinha **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro